



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| CPF<br>085.151.574-62  | Nome Completo<br>ELAINE MOREIRA DA SILVA | - | 000018 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 3.950,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 301,65   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00   |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00   |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00   |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00   |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00   |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 400,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00   |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00   |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 346,88 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |                                       |   |        |
|--|---------------------------------------|---|--------|
| CPF<br>135.104.006-58  | Nome Completo<br>GABRIELA DE OLIVEIRA | - | 000013 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |                                       |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 1.417,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 106,27   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00   |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00   |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00   |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00   |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00   |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 868,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00   |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00   |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 100,37 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |                                       |   |        |
|--|---------------------------------------|---|--------|
| CPF<br>082.043.664-00  | Nome Completo<br>JOSEFA DA SILVA LIMA | - | 000014 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |                                       |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 8.908,66 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 699,87   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00   |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00   |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00   |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00   |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00   |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 933,33 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00   |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00   |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 809,38 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|        |        |
|--------|--------|
| PREMIO | 120,00 |
|--------|--------|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| CPF<br>407.458.188-46  | Nome Completo<br>KELVIN VIEIRA TAVARES | - | 000017 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 9.091,56                |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 713,14                  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00                    |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00                    |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00                    |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00                    |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00                    |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00                    |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00                    |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00                    |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 1.037,85                |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00                    |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00                    |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 720,02                  |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 3. Outros.  | 0,00                    |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|--|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| CPF<br>088.149.476-35  | Nome Completo<br>LEONARDO APARECIDO RAIMUNDO | - | 000008 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |           |
|---|-----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 18.500,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 1.428,47  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00      |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00      |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00      |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |      |
|---|------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00 |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00 |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00 |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00 |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 1.384,80 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00     |
| 3. Outros.  | 0,00     |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| CPF<br>109.774.016-18  | Nome Completo<br>LUIZ GUILHERME RIBEIRO PEREIRA | - | 000011 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO NO PAÍS |   |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 11.600,00               |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 1.005,28                |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00                    |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00                    |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 223,40                  |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00                    |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00                    |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00                    |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00                    |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00                    |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 3.000,00                |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00                    |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00                    |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 925,00                  |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 3. Outros.  | 0,00                    |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|                  |          |
|------------------|----------|
| VALE ALIMENTACAO | 1.500,00 |
|------------------|----------|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE****ANO-CALENDÁRIO: 2023**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| CPF<br>285.953.478-40  | Nome Completo<br>MARIA APARECIDA DOS SANTOS | - | 000004 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |   |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |           |
|---|-----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 21.804,17 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 1.708,50  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00      |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00      |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00      |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00   |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00   |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00   |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00   |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00   |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00   |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00   |
| 9. Outros (especificar).Abono Pecuniário  | 578,33 |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 1.839,80 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00     |
| 3. Outros.  | 0,00     |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO: 2024**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

**ANO-CALENDÁRIO: 2023**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| CPF<br>112.212.014-17  | Nome Completo<br>MARIA JACIARA NUNES DA SILVA | -<br>000012 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |   |             |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 4.795,33                |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 364,95                  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00                    |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00                    |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00                    |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00                    |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00                    |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00                    |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00                    |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00                    |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 2.920,00                |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00                    |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00                    |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 450,17                  |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 3. Outros.  | 0,00                    |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|        |        |
|--------|--------|
| PREMIO | 120,00 |
|--------|--------|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE****ANO-CALENDÁRIO: 2023**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| CPF<br>088.356.134-42  | Nome Completo<br>MARIA SIMONE DE MORAES | - | 000015 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |   |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 2.286,66 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 172,95   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00   |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00   |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00   |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00   |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00   |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 311,11 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00   |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00   |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 107,92 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| CPF<br>101.660.964-74  | Nome Completo<br>MICHELLE NASCIMENTO SILVA | - | 000019 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 7.100,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 541,80   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |      |
|---|------|
| 1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00 |
| 2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00 |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00 |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00 |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 578,13 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|--|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE****ANO-CALENDÁRIO: 2023**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |                                  |   |        |
|--|----------------------------------|---|--------|
| CPF<br>088.304.926-04  | Nome Completo<br>SUELI ALBERTINO | - | 000010 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |                                  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 19.869,12               |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 1.551,69                |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00                    |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00                    |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00                    |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00                    |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00                    |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00                    |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00                    |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00                    |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00                    |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00                    |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00                    |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 1.530,40                |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 3. Outros.  | 0,00                    |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|--|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| CPF<br>125.810.156-40  | Nome Completo<br>VANICE PABLINA ANDRADE | -<br>000020 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |   |             |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

|   |          |
|---|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 2.083,33 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 167,69   |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00     |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00     |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

|   |      |
|---|------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00 |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00 |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00 |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00 |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

|   |        |
|---|--------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 188,85 |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00   |
| 3. Outros.  | 0,00   |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|  |

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2024

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br>17.114.222/0001-38 | Nome Empresarial / Nome Completo<br>CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA |
|--------------------------------|--|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| CPF<br>161.989.896-90  | Nome Completo<br>WILLIAN RIBEIRO PEREIRA | - | 000016 |
| Natureza do Rendimento<br>RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO |  |   |        |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias).  | 12.640,00               |
| 2. Contribuição previdenciária oficial.   | 948,00                  |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7). | 0,00                    |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).  | 0,00                    |
| 5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).  | 0,00                    |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).  | 0,00                    |
| 3. Diárias e ajudas de custo.   | 0,00                    |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                | 0,00                    |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).  | 0,00                    |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.                                | 0,00                    |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.   | 0,00                    |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.  | 0,00                    |
| 9. Outros (especificar).  | 0,00                    |

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

|   | <b>Valores em Reais</b> |
|---|-------------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro) salário.   | 925,00                  |
| 2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário. | 0,00                    |
| 3. Outros.  | 0,00                    |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**7. Informações Complementares**

|  |
|--|
|  |
|--|

**8. Responsável pelas Informações**

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome<br>ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES | Data<br>25/01/2024 | Assinatura |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

Dispensada a assinatura de acordo com IN/SRF 1.215/2011 art. 2º, § 3º

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.